



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1953 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera a Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quissamã.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescido da alínea “b”, com a seguinte redação:

“b) 25 (vinte e cinco) horas:

13h20min (treze horas e vinte minutos) equivalente a 16 (dezesesseis) horas/aulas destinadas a Regência de Classe;

2h40min (duas horas e quarenta minutos) destinadas a enriquecimento da matriz curricular;

04 (quatro) horas destinadas ao planejamento;

02 (duas) horas destinadas à formação;

03 (três) horas destinadas às atividades extraclasse.”

Art. 2º O artigo 41 da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Os integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Quissamã, que estejam de Licença sem Vencimento, Permutados para outras autarquias ou Cedidos a órgãos não integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal de Quissamã não farão jus à promoção.”

Art. 3º O artigo 47 da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

XP

P



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

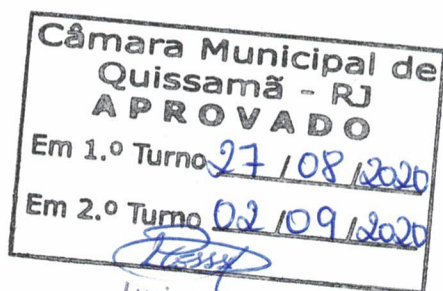
“Art. 47. Os servidores do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Quissamã, que estejam de Licença sem Vencimento, Permutados para outras autarquias ou Cedidos a órgãos não integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal de Quissamã não farão jus à progressão.”

Art. 4º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, que tratam, respectivamente, dos Cargos da parte permanente do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Quissamã e da Relação de Vencimentos do Quadro de Magistério, passam a vigorar com a redação constante nos Anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 15 de Setembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 09 / 2020

Edição: 1246


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República e Constituição do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I
Cargos da parte permanente do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Quissamã

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I	Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental	236	30h	I	Formação em nível Médio na modalidade Normal.
		113	25h		
		18	22h		
		236	30h		
		147	25h	II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		22	22h		
		236	30h		
		167	25h	III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		24	22h		
		236	30h		
		167	25h	IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		24	22h		
		236	30h		
		167	25h	V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.
		24	22h		

8



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I PRÉ-ESCOLA	Educação Infantil	1	20h	I	Formação em nível médio na modalidade normal acrescido de estudos adicionais
		0	25h		
		1	30h		
		4	20h		
		2	25h	II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		4	30h		
		5	20h		
		4	25h		
		6	30h	III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas
		5	20h		
		4	25h		
		6	30h		
		5	20h	IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		4	25h		
		6	30h		
		5	20h		
		4	25h	V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.
		6	30h		



EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil	14	25h	I	Formação em nível médio na modalidade normal acrescido de estudos adicionais
		2	30h	II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		19	25h		
		5	30h		
		24	25h	III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas
		8	30h		
		24	25h		
		8	30h	IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		24	25h		
		8	30h	V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental	0	25h	I	Formação em nível médio na modalidade normal acrescido de estudos adicionais
		0		II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		1		III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas
		1		IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		1		V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.



EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I APOIO EDUCACIONAL	Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental	15	30h	I	Formação em nível Médio na modalidade Normal.
		15		II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		15		III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		15		IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		15		V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	1º segmento do Ensino Fundamental e Educação Infantil	1	30h	I	Formação em nível Médio na modalidade Normal acrescida de curso de instrutor de libras
		1		II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
		1		III	

2



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
					Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		1		IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
		1		V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR I - BRAILLE	1º segmento do Ensino Fundamental e	1	30h	I	Formação em nível médio na modalidade normal, acrescida de Técnica de Leitura e Escrita no Sistema Braille.



EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA	
	Educação Infantil	1		II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.	
		1		III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	
		1		IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.	
		1		V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.	
		1				

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR II	Arte	6	114	25h	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à área específica do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
	Ciências Físicas e Biológicas	18				
	Educação Física	17				
	Geografia	17				
	História	13				
2º Segmento do Ensino Fundamental	Inglês	9				



	Língua Portuguesa	15	15	20h		
	Matemática	19				
	Arte	0				
	Ciências Físicas e Biológicas	2				
	Educação Física	1				
	Geografia	1				
	História	4				
	Inglês	0				
	Língua Portuguesa	4				
	Matemática	3				

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR II 2º Segmento do Ensino Fundamental	Arte	6	130	25h	II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação latu sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
	Ciências Físicas e Biológicas	19				
	Educação Física	17				
	Geografia	19				
	História	16				
	Inglês	10				
	Língua Portuguesa	23				



República e Democracia
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

	Matemática	20	27	20h		
	Arte	0				
	Ciências Físicas e Biológicas	4				
	Educação Física	2				
	Geografia	2				
	História	6				
	Inglês	2				
	Língua Portuguesa	6				
	Matemática	5				

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR II 2º Segmento do Ensino Fundamental	Arte	6	130	25h	III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação.
	Ciências Físicas e Biológicas	19				
	Educação Física	17				
	Geografia	19				
	História	16				
	Inglês	10				
	Língua Portuguesa	23				
	Matemática	20				

2



	Arte	0	27	20h		
	Ciências Físicas e Biológicas	4				
	Educação Física	2				
	Geografia	2				
	História	6				
	Inglês	2				
	Língua Portuguesa	6				
	Matemática	5				

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR II 2º Segmento do Ensino Fundamental	Arte	6	130	25h	IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.
	Ciências Físicas e Biológicas	19				
	Educação Física	17				
	Geografia	19				
	História	16				
	Inglês	10				
	Língua Portuguesa	23				
	Matemática	20				
	Arte	0				



Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

	Ciências Físicas e Biológicas	4	27	20h		
	Educação Física	2				
	Geografia	2				
	História	6				
	Inglês	2				
	Língua Portuguesa	6				
	Matemática	5				

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	15	25H	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em outras Licenciaturas acrescida de pós-graduação lato sensu na área pretendida.
		19		II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		19		III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação.
		19		IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	17	25H	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em outras Licenciaturas acrescida de pós-graduação lato sensu na área pretendida.
		17		II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.



	17	III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação.
	17	IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	15	25H	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em outras Licenciaturas acrescida de pós-graduação lato sensu na área pretendida.
		15		II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		15		III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação.
		15		IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.
PROFESSOR PSICOPEDAGOGO	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	2	25H	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em outras Licenciaturas acrescida de pós-graduação lato sensu na área pretendida.
		2		II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
		2		III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>), em cursos nas áreas estritamente ligadas à educação.
		2		IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
---------	-----------------	-------------	-------------	---------------	--------	--------------------

8



PROFESSOR B Anos Iniciais do 2º Segmento do Ensino Fundamental	Com. e Expressão	2	9	20h	I	Formação em nível Médio na modalidade Normal acrescida de Estudos Adicionais
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2				
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5	9	25h		
	Estudos Sociais	2				
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2	9	20h	II	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação.
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2				
	Com. e Expressão	2	9	20h	III	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2				
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5	9	20h	IV	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada a educação.
	Estudos Sociais	2				
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2	9	20h	V	Formação em nível superior na modalidade de Licenciatura Plena em cursos na área estritamente ligada à educação, acrescida de formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada à educação.
	Com. e Expressão	2				
	Ciênc./Matemática	5				
	Estudos Sociais	2				
Ciênc./Matemática	5	9	25h			
Estudos Sociais	2					
Com. e Expressão	2					
Ciênc./Matemática	5					
Estudos Sociais	2	9	25h			
Com. e Expressão	2					
Ciênc./Matemática	5					
Estudos Sociais	2					

28



EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
PROFESSOR C 2º Segmento do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	1	20h	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à área específica do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
				III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação.
				IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.
	Arte	2	25h	I	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à área específica do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de Especialização (pós-graduação lato sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
				III	Formação em nível de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em cursos na área estritamente ligada à educação.
				IV	Formação em nível de Doutorado, em cursos na área estritamente ligada a educação.

ANEXOII

Relação de Vencimentos do Quadro de Magistério

Lei nº 935/2007, 1.016/08, 1.115/2009, 1.153/2010, 1229/2011, 1291/2012, 1.360/13, 1384/13, 1402/14, 1757/18, 1836/2019, 1.837/2019.

PROFESSOR I - BRAILE, PROFESSOR I - TRAD. E INT. DE LIBRAS E PROFESSOR I - APOIO EDUCACIONAL (30 HORAS)

2



	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professoras	I	2.053,96	2.156,66	2.264,49	2.377,71	2.496,60	2.621,43	2.752,50
Graduação	II	2.259,36	2.372,33	2.490,95	2.615,50	2.746,28	2.883,59	3.027,77
Pós-graduação	III	2.711,23	2.846,80	2.989,14	3.138,60	3.295,54	3.460,31	3.633,32
Mestrado	IV	2.982,35	3.131,48	3.288,05	3.452,46	3.625,09	3.806,34	3.996,65
Doutorado	V	3.280,59	3.444,63	3.616,86	3.797,71	3.987,60	4.186,97	4.396,32

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I (25 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	1.712,33	1.797,95	1.887,85	1.982,24	2.081,35	2.185,42	2.294,69
Graduação	II	1.883,56	1.977,75	2.076,64	2.180,46	2.289,49	2.403,96	2.524,16
Pós-graduação	III	2.260,27	2.373,30	2.491,97	2.616,55	2.747,39	2.884,75	3.028,99
Mestrado	IV	2.486,30	2.610,63	2.741,17	2.878,21	3.022,13	3.173,23	3.331,89
Doutorado	V	2.734,93	2.871,69	3.015,29	3.166,03	3.324,34	3.490,55	3.665,08

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I (22 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	1.506,87	1.582,21	1.661,32	1.744,39	1.831,61	1.923,19	2.019,35
Graduação	II	1.657,56	1.740,43	1.827,45	1.918,83	2.014,77	2.115,51	2.221,29
Pós-graduação	III	1.989,07	2.088,52	2.192,94	2.302,60	2.417,72	2.538,61	2.665,55
Mestrado	IV	2.187,98	2.297,37	2.412,23	2.532,86	2.659,49	2.792,47	2.932,11
Doutorado	V	2.406,78	2.527,11	2.653,45	2.786,15	2.925,44	3.071,72	3.225,32

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

8



PROFESSOR I (20 HORAS)

		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
F. Professores	I	1.369,88	1.438,37	1.510,29	1.585,80	1.665,09	1.748,34	1.835,76
Graduação	II	1.506,87	1.582,21	1.661,32	1.744,38	1.831,60	1.923,17	2.019,34
Pós-graduação	III	1.808,24	1.898,65	1.993,58	2.093,26	2.197,92	2.307,80	2.423,21
Mestrado	IV	1.989,06	2.088,52	2.192,94	2.302,59	2.417,71	2.538,58	2.665,53
Doutorado	V	2.187,97	2.297,37	2.412,23	2.532,85	2.659,48	2.792,44	2.932,08

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I - Pré-Escola (20 HORAS)

		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
F. Professores	I	1.762,63	1.850,76	1.943,30	2.040,47	2.142,49	2.249,61	2.362,09
Graduação	II	1.938,89	2.035,84	2.137,63	2.244,52	2.356,74	2.474,57	2.598,30
Pós-graduação	III	2.326,67	2.443,01	2.565,16	2.693,42	2.828,09	2.969,48	3.117,96
Mestrado	IV	2.559,34	2.687,31	2.821,68	2.962,76	3.110,90	3.266,43	3.429,76
Doutorado	V	2.815,27	2.956,04	3.103,85	3.259,04	3.421,99	3.593,07	3.772,74

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I - Pré-Escola (25 HORAS)

		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
F. Professores	I	2.203,28	2.313,44	2.429,11	2.550,57	2.678,10	2.812,01	2.952,61
Graduação	II	2.423,61	2.544,78	2.672,02	2.805,63	2.945,91	3.093,21	3.247,87
Pós-graduação	III	2.908,33	3.053,74	3.206,42	3.366,76	3.535,09	3.711,85	3.897,44
Mestrado	IV	3.199,16	3.359,11	3.527,06	3.703,44	3.888,60	4.083,04	4.287,18

8



Doutorado	V	3.519,08	3.695,02	3.879,77	4.073,78	4.277,46	4.491,34	4.715,90
-----------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I - Pré-Escola (30 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	2.643,95	2.776,15	2.914,96	3.060,71	3.213,75	3.374,44	3.543,16
Graduação	II	2.908,35	3.053,77	3.206,46	3.366,78	3.535,13	3.711,88	3.897,48
Pós-graduação	III	3.490,02	3.664,52	3.847,75	4.040,14	4.242,16	4.454,26	4.676,98
Mestrado	IV	3.839,02	4.030,97	4.232,53	4.444,15	4.666,38	4.899,69	5.144,68
Doutorado	V	4.222,92	4.434,07	4.655,78	4.888,57	5.133,02	5.389,66	5.659,15

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I - Ed. Infantil e PROFESSOR I – Ed. Especial (25 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	1.976,74	2.075,58	2.179,36	2.288,33	2.402,75	2.522,89	2.649,03
Graduação	II	2.174,41	2.283,14	2.397,30	2.517,16	2.643,03	2.775,18	2.913,93
Pós-graduação	III	2.609,29	2.739,77	2.876,76	3.020,59	3.171,64	3.330,22	3.496,72
Mestrado	IV	2.870,22	3.013,75	3.164,44	3.322,65	3.488,80	3.663,24	3.846,39
Doutorado	V	3.157,24	3.315,13	3.480,88	3.654,92	3.837,68	4.029,56	4.231,03

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR I – Ed. Infantil (30 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	2.350,36	2.467,88	2.591,27	2.720,83	2.856,87	2.999,71	3.149,70
Graduação	II	2.585,40	2.714,67	2.850,40	2.992,91	3.142,56	3.299,68	3.464,67

MP

8



Pós-graduação	III	3.102,48	3.257,60	3.420,48	3.591,49	3.771,07	3.959,62	4.157,60
Mestrado	IV	3.412,73	3.583,36	3.762,53	3.950,64	4.148,18	4.355,58	4.573,36
Doutorado	V	3.754,00	3.941,70	4.138,78	4.345,70	4.563,00	4.791,14	5.030,70

Nos casos do Professor I, a Graduação é cumulativa.

PROFESSOR B (20 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	1.775,26	1.864,02	1.957,22	2.055,08	2.157,83	2.265,72	2.379,01
Graduação	II	1.952,79	2.050,42	2.152,94	2.260,59	2.373,61	2.492,29	2.616,91
Pós-graduação	III	2.343,35	2.460,50	2.583,53	2.712,71	2.848,33	2.990,75	3.140,29
Mestrado	IV	2.577,69	2.706,55	2.841,88	2.983,98	3.133,16	3.289,83	3.454,32
Doutorado	V	2.835,46	2.977,21	3.126,07	3.282,38	3.446,48	3.618,81	3.799,75

PROFESSOR B (25 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	2.219,08	2.330,03	2.446,53	2.568,86	2.697,30	2.832,17	2.973,78
Graduação	II	2.440,99	2.563,03	2.691,18	2.825,75	2.967,03	3.115,39	3.271,16
Pós-graduação	III	2.929,19	3.075,64	3.229,42	3.390,90	3.560,44	3.738,47	3.925,39
Mestrado	IV	3.222,11	3.383,20	3.552,36	3.729,99	3.916,48	4.112,32	4.317,93
Doutorado	V	3.544,32	3.721,52	3.907,60	4.102,99	4.308,13	4.523,55	4.749,72

PROFESSOR C (20 HORAS)								
	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)	
F. Professores	I	2.056,79	2.159,63	2.267,61	2.380,99	2.500,04	2.625,04	2.756,29
Graduação	II	2.262,47	2.375,59	2.494,37	2.619,09	2.750,04	2.887,54	3.031,92

2



Pós-graduação	III	2.488,72	2.613,15	2.743,81	2.881,00	3.025,04	3.176,29	3.335,11
Mestrado	IV	2.737,59	2.874,47	3.018,19	3.169,10	3.327,54	3.493,92	3.668,62
Doutorado	V	3.011,35	3.161,92	3.320,01	3.486,01	3.660,29	3.843,31	4.035,48

PROFESSOR C (25 HORAS)								
		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
Graduação	I	2.570,61	2.699,14	2.834,10	2.975,81	3.124,60	3.280,83	3.444,87
Pós-graduação	II	2.827,67	2.969,05	3.117,51	3.273,39	3.437,06	3.608,91	3.789,36
Mestrado	III	3.110,44	3.265,96	3.429,26	3.600,73	3.780,77	3.969,80	4.168,30
Doutorado	IV	3.421,48	3.592,56	3.772,19	3.960,80	4.158,85	4.366,78	4.585,13

PROFESSOR II (20 HORAS)								
		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
Graduação	I	2.058,13	2.161,03	2.269,08	2.382,53	2.501,65	2.626,73	2.758,06
Pós-graduação	II	2.469,75	2.592,60	2.722,23	2.858,34	3.001,25	3.151,31	3.308,87
Mestrado	III	2.716,06	2.851,86	2.994,45	3.144,17	3.301,37	3.466,43	3.639,75
Doutorado	IV	2.987,66	3.137,04	3.293,89	3.458,58	3.631,50	3.813,07	4.003,72

PROFESSOR II (25 HORAS)								
		A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
Graduação	I	2.572,69	2.701,32	2.836,38	2.978,19	3.127,09	3.283,44	3.447,61
Pós-graduação	II	3.087,23	3.241,58	3.403,65	3.573,83	3.752,52	3.940,14	4.137,14
Mestrado	III	3.395,95	3.565,73	3.744,01	3.931,21	4.127,77	4.334,15	4.550,85
Doutorado	IV	3.735,53	3.922,30	4.118,41	4.324,33	4.540,54	4.767,56	5.005,93



**PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL,
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL E PROFESSOR PSICOPEDAGOGO (25 HORAS)**

	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)	E (5%)	F (5%)	G (5%)
Graduação	I	2.950,93	3.098,48	3.253,40	3.416,07	3.586,87	3.766,21
Pós-graduação	II	3.541,12	3.718,18	3.904,08	4.099,28	4.304,24	4.519,45
Mestrado	III	3.895,23	4.090,00	4.294,49	4.509,21	4.734,66	4.971,40
Doutorado	IV	4.284,75	4.499,00	4.723,94	4.960,13	5.208,13	5.468,54
							5.741,96

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 16 / 09 / 2020
Edição: 1246
Assinatura
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
A P R O V A D O
Em 1.º Turno 27 / 08 / 2020
Em 2.º Turno 08 / 09 / 2020
Luciano Pessanha
Presidente